

EDITAL n. 45/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA  
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, e

Considerando o contido no Edital n. 44/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.437, de 12 de março de 2021, por meio do qual a Administração Estadual realizou a convocação de candidatos amparados por decisões judiciais para realizarem a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), a ocorrer no próximo dia 28 de março de 2021, no município de Campo Grande-MS;

Considerando que o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) é realizado por meio de testes psicológicos, aplicados de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, demandando, necessariamente, sua execução de forma presencial;

Considerando o aumento do número de internações em decorrência de COVID-19, com ampliação da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e a confirmação da circulação da variante P1 do SARS-COV2 no território sul-mato-grossense, acarretando a probabilidade de crescimento da curva que mensura a transmissibilidade da doença;

Considerando a divulgação dos mapas situacionais referentes à 10ª Semana Epidemiológica de 2021, pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR, relativo ao período de 18 de março a 1º de abril de 2021, o qual classificou o município de Campo Grande na bandeira de cor cinza, correspondente ao risco extremo de saúde;

Considerando que, para realizarem o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), os candidatos necessitarão deslocar-se para o local designado para a aplicação dos testes, o que aumenta o trânsito de pessoas no e para o município de Campo Grande, em momento de agravamento do risco de transmissão da doença Covid-19;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, expedido pelo Prefeito Municipal de Campo Grande, e suas alterações; e,

Considerando, por fim, o que estabelece a Resolução Conjunta SEGOV/SAD n. 1, de 19 de março de 2021,

Tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Fica suspensa a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, prevista para ocorrer no dia 28 de março de 2021, e destinada à avaliação de candidatos amparados por decisões judiciais.

2. Fica a realização da referida avaliação previamente reagendada para o dia 10 de abril de 2021, de modo que a confirmação da data da avaliação e os procedimentos a serem observados, será comunicada aos candidatos mediante edital próprio a ser publicado oportunamente no Diário Oficial Eletrônico.

3. A data provável, o horário e o local estabelecidos para a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), poderão sofrer eventuais alterações ou adaptações visando atender as determinações emanadas pelas autoridades sanitárias, decorrentes do enfrentamento à doença Covid-19, as quais serão comunicadas aos candidatos mediante editais próprios, publicados no Diário Oficial Eletrônico.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 50/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, e

Considerando o contido no Edital n. 49/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.437, de 12 de março de 2021, por meio do qual a Administração Estadual realizou a convocação de candidatos amparados por decisões judiciais para realizarem a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), a ocorrer no próximo dia 28 de março de 2021, no município de Campo Grande-MS;

Considerando que o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) é realizado por meio de testes psicológicos, aplicados de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, demandando, necessariamente, sua execução de forma presencial;

Considerando o aumento do número de internações em decorrência de COVID-19, com ampliação da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e a confirmação da circulação da variante P1 do SARS-CoV2 no território sul-mato-grossense, acarretando a probabilidade de crescimento da curva que mensura a transmissibilidade da doença;

Considerando a divulgação dos mapas situacionais referentes à 10ª Semana Epidemiológica de 2021, pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR, relativo ao período de 18 de março a 1º de abril de 2021, o qual classificou o município de Campo Grande na bandeira de cor cinza, correspondente ao risco extremo de saúde;

Considerando que, para realizarem o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), os candidatos necessitarão deslocar-se para o local designado para a aplicação dos testes, o que aumenta o trânsito de pessoas no e para o município de Campo Grande, em momento de agravamento do risco de transmissão da doença Covid-19;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, expedido pelo Prefeito Municipal de Campo Grande, e suas alterações; e,

Considerando, por fim, o que estabelece a Resolução Conjunta SEGOV/SAD n. 1, de 19 de março de 2021,

Tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Fica suspensa a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, prevista para ocorrer no dia 28 de março de 2021, e destinada à avaliação de candidatos amparados por decisões judiciais.

2. Fica a realização da referida avaliação previamente reagendada para o dia 10 de abril de 2021, de modo que a confirmação da data da avaliação e os procedimentos a serem observados, será comunicada aos candidatos mediante edital próprio a ser publicado oportunamente no Diário Oficial Eletrônico.

3. A data provável, o horário e o local estabelecidos para a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), poderão sofrer eventuais alterações ou adaptações visando atender as determinações emanadas pelas autoridades sanitárias, decorrentes do enfrentamento à doença Covid-19, as quais serão comunicadas aos candidatos mediante editais próprios, publicados no Diário Oficial Eletrônico.

4. Excepcionalmente, e tendo em vista os reflexos do Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, no expediente da rede de atendimento bancário do município de Campo Grande, fica prorrogado até o dia 30 de março de 2021, o prazo para que os candidatos convocados por meio do Edital n. 49/2021 - SAD/SEJUSP/

PMMS/CFSD, realizem o pagamento da taxa correspondente ao Exame, na forma do disposto naquele Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 46/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, e

Considerando o contido no Edital n. 45/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.437, de 12 de março de 2021, por meio do qual a Administração Estadual realizou a convocação de candidatos amparados por decisões judiciais para realizarem a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), a ocorrer no próximo dia 28 de março de 2021, no município de Campo Grande-MS;

Considerando que o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) é realizado por meio de testes psicológicos, aplicados de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, demandando, necessariamente, sua execução de forma presencial;

Considerando o aumento do número de internações em decorrência de COVID-19, com ampliação da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e a confirmação da circulação da variante P1 do SARS-COV2 no território sul-mato-grossense, acarretando a probabilidade de crescimento da curva que mensura a transmissibilidade da doença;

Considerando a divulgação dos mapas situacionais referentes à 10ª Semana Epidemiológica de 2021, pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR, relativo ao período de 18 de março a 1º de abril de 2021, o qual classificou o município de Campo Grande na bandeira de cor cinza, correspondente ao risco extremo de saúde;

Considerando que, para realizarem o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), os candidatos necessitarão deslocar-se para o local designado para a aplicação dos testes, o que aumenta o trânsito de pessoas no e para o município de Campo Grande, em momento de agravamento do risco de transmissão da doença Covid-19;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, expedido pelo Prefeito Municipal de Campo Grande, e suas alterações; e,

Considerando, por fim, o que estabelece a Resolução Conjunta SEGOV/SAD n. 1, de 19 de março de 2021,

Tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Fica suspensa a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018, prevista para ocorrer no dia 28 de março de 2021, e

destinada à avaliação de candidatos amparados por decisões judiciais.

2. Fica a realização da referida avaliação previamente reagendada para o dia 10 de abril de 2021, de modo que a confirmação da data da avaliação e os procedimentos a serem observados, será comunicada aos candidatos mediante edital próprio a ser publicado oportunamente no Diário Oficial Eletrônico.

3. A data provável, o horário e o local estabelecidos para a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), poderão sofrer eventuais alterações ou adaptações visando atender as determinações emanadas pelas autoridades sanitárias, decorrentes do enfrentamento à doença Covid-19, as quais serão comunicadas aos candidatos mediante editais próprios, publicados no Diário Oficial Eletrônico.

4. Excepcionalmente, e tendo em vista os reflexos do Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, no expediente da rede de atendimento bancário do município de Campo Grande, fica prorrogado até o dia 30 de março de 2021, o prazo para que os candidatos convocados por meio do Edital n. 45/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, realizem o pagamento da taxa correspondente ao Exame, na forma do disposto naquele Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

HUGO DJAN LEITE - CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 44/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/ SEJUSP/CBMMS/QOE, de 11 de maio de 2018, e

Considerando o contido no Edital n. 43/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.437, de 12 de março de 2021, por meio do qual a Administração Estadual realizou a convocação de candidatos amparados por decisões judiciais para realizarem a Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), a ocorrer no próximo dia 28 de março de 2021, no município de Campo Grande-MS;

Considerando que o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) é realizado por meio de testes psicológicos, aplicados de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, demandando, necessariamente, sua execução de forma presencial;

Considerando o aumento do número de internações em decorrência de COVID-19, com ampliação da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e a confirmação da circulação da variante P1 do SARS-CoV2 no território sul-mato-grossense, acarretando a probabilidade de crescimento da curva que mensura a transmissibilidade da doença;

Considerando a divulgação dos mapas situacionais referentes à 10ª Semana Epidemiológica de 2021, pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR, relativo ao período de 18 de março a 1º de abril de 2021, o qual classificou o município de Campo Grande na bandeira de cor cinza, correspondente ao risco extremo de saúde;

Considerando que, para realizarem o Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), os candidatos necessitarão deslocar-se para o local designado para a aplicação dos testes, o que aumenta o trânsito de pessoas no e para o município de Campo Grande, em momento de agravamento do risco de transmissão da doença Covid-19;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, expedido pelo Prefeito Municipal de Campo Grande, e suas alterações; e,

Considerando, por fim, o que estabelece a Resolução Conjunta SEGOV/SAD n. 1, de 19 de março de 2021,

Tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Fica suspensa a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, prevista para ocorrer no dia 28 de março de 2021, e destinada à avaliação de candidatos amparados por decisões judiciais.

2. Fica a realização da referida avaliação previamente reagendada para o dia 10 de abril de 2021, de modo que a confirmação da data da avaliação e os procedimentos a serem observados, será comunicada aos candidatos mediante edital próprio a ser publicado oportunamente no Diário Oficial Eletrônico.

3. A data provável, o horário e o local estabelecidos para a realização da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), poderão sofrer eventuais alterações ou adaptações visando atender as determinações emanadas pelas autoridades sanitárias, decorrentes do enfrentamento à doença Covid-19, as quais serão comunicadas aos candidatos mediante editais próprios, publicados no Diário Oficial Eletrônico.

4. Excepcionalmente, e tendo em vista os reflexos do Decreto Municipal n. 14.683, de 19 de março de 2021, no expediente da rede de atendimento bancário do município de Campo Grande, fica prorrogado até o dia 30 de março de 2021, o prazo para que os candidatos convocados por meio do Edital n. 43/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, realizem o pagamento da taxa correspondente ao Exame, na forma do disposto naquele Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

HUGO DJAN LEITE - CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Mato Grosso do Sul